



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA
AV. CASTRO ALVES 412 – CENTRO – CEP 56580-000
CGC 01.716.564/0001-98 - FONE FAX 0XX87-3842 1278

LEI MUNICIPAL Nº 773/2017

DENOMINA O ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LAGES DE JOSÉ EDNALDO SIQUEIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 28, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Ibimirim, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado o nome do Estádio de Futebol, localizado no Bairro Lages desta Cidade de **JOSÉ EDNALDO SIQUEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Os dados biográficos do Homenageado ficam fazendo parte integralmente deste, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos para tomar as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Ibimirim, 12 de setembro de 2017.


JOSÉ EDVALDO DE VASCONCELOS - Presidente